PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2407028600100183301
RECLAMADO: OTICA ARTEVISAO LTDA
NOME FANTASIA: OTICA ARTEVISAO
CPF/CNPJ: 43.649.950/0001-54

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de outubro de 2024

IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor
Decreto nº 34.300/2024

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320038003800300029003600320045005300410052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA:02771198711 Data: 05/12/2024 15:49:40